



JULGAMENTO DE RECURSO

TERMO:	Decisório
FEITO:	Interposição de Recurso
LICITAÇÃO:	Tomada de Preços nº006/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a construção do novo Centro Municipal de Educação Infantil- CMEI (Creche- Pré-escola, Pro-infância, Tipo 2, Padrão FNDE) na Rua Inácio Maestrelli, s/n, Centro (Lote da Antiga Cerâmica Guimarães), conforme quantidades e características constantes nos anexos do presente Edital.
RECORRENTE:	CONSTRUTORA AZULMAX LTDA- CNPJ 26.322.885/0001-39
RECORRIDA	CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP- CNPJ 82.510.371/0001-88/ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1 DOS FATOS

Trata-se de Interposição de Recurso referente à decisão proferida no julgamento de recurso da Tomada de Preços nº006/2023, realizado no dia 17/08/2023, pela empresa **CONSTRUTORA AZULMAX LTDA - CNPJ 26.322.885/0001-39**.

Em seu contexto a referida empresa apresenta recurso contra a decisão de reconsideração desta Comissão Permanente de Licitação através do julgamento, onde foi reconhecido o empate ficto entre as propostas das duas proponentes e concedido prazo para apresentação de nova proposta da empresa **CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP - CNPJ 82.510.371/0001-88** qualificada como EPP, em observância ao art.44 da Lei Complementar 123/2006. Portanto, requer a reconsideração, com a consequente inabilitação da empresa recorrida.

É o que tinha a relatar.

Passo a análise.

2 DA ADMISSIBILIDADE

O presente recurso foi recebido na data de 25/08/2023 às 14h:36min. (quatorze horas e trinta e seis minutos) via protocolo geral sob o nº1085/2023 e está assinado digitalmente pelo representante legal da empresa, diante do prazo de cinco dias úteis como previsto em edital, portanto tempestivo, pois conforme prevê o item 5.4 do referido edital.

3 DO MÉRITO DO RECURSO

Inicialmente a recorrente alega que a empresa **CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP - CNPJ 82.510.371/0001-88** não poderia participar da licitação ou desde logo ser inabilitada, considerando que seu estabelecimento encontra-se baixado ou paralisado no cadastro de contribuinte do ICMS PR, não se tratando de licitante isento de tributos, logo em sua proposta deveria comprovar tal condição mediante apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, e/ou equivalente. Alega também, que a recorrida está sujeita à falência e que a mesma deveria ter comprovado através de certidões sua regularidade Estadual e Municipal.

A recorrente alega ter sido reenquadrada novamente no regime do Simples Nacional, ou seja, que a mesma encontra-se registrada também como empresa de pequena porte; podendo assim, utilizar-se do benefício não tributário previsto no art. 44 da Lei Complementar nº123/2006.

Requer a reconsideração da decisão e a inabilitação da empresa **CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP - CNPJ 82.510.371/0001-88**, porém deixou de anexar os documentos comprobatórios citados no recurso.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS



Na data de 25/08/2023 foi informado às licitantes a abertura de prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazão por parte da recorrida.

Em 01/09/2023 às 11h:03min. (onze horas e três minutos) foi recebido via protocolo geral sob o nº1142/2023 a contrarrazão apresentada pela empresa **CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP - CNPJ 82.510.371/0001-88**, alega sobre o empate ficto que a empresa **CONSTRUTORA AZULMAX LTDA - CNPJ 26.322.885/0001-39** não pode usufruir dos benefícios do art.44 da Lei Complementar 123/2006, por não se enquadrar como ME ou EPP devido ao seu faturamento anual do exercício anterior de 2022 apresentado com o importe de R\$ 7.258.458,30 (sete milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), o qual é notadamente superior ao limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) previsto no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006- Da definição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Alega também, que a recorrente foi excluída do Simples Nacional em 31/12/2018 e que ainda permanece assim, fato este que foi comprovado por esta Comissão Permanente de Licitação na data de 01/09/2023 às 13h:57min. (treze horas e cinquenta e sete minutos) conforme anexo.

Com relação aos questionamentos feitos pela recorrente quanto aos documentos de habilitação da recorrida, esta Comissão deixa de analisa-los tendo em vista a preclusão do prazo para manifestação de recursos quanto à fase de habilitação.

Desta forma não assiste razão à recorrente, tendo em vista que a **CONSTRUTORA AZULMAX LTDA - CNPJ 26.322.885/0001-39** não pode utilizar-se do benefício não tributário previsto no art. 44 da Lei Complementar nº123/2006 e por não ser optante do Simples Nacional, por outro lado, a recorrida **CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP - CNPJ 82.510.371/0001-88** se enquadra integralmente na condição de Empresa de Pequeno Porte e é optante do Simples Nacional (conforme consulta em anexo na data de 01/09/2023 às 14h:09min. (quatorze horas e nove minutos), podendo esta utilizar-se dos benefícios previstos no art. 44 da Lei Complementar nº123/2006 e ter apresentado nova proposta na data de 22/08/2023 às 10h:18min. (dez horas e dezoito minutos) via protocolo geral sob o nº1061/2023.

4 CONCLUSÃO

Do exposto, recebemos o recurso porque protocolado no prazo legal, e no mérito **INDEFERIR** as alegações recursais interpostas, conforme fundamentação supra, mantendo a decisão julgada anteriormente.

Porto Amazonas, 01 de setembro de 2023.

Larissa Aparecida Costa
Presidente

Suzana Antunes Cezar
Vice- Presidente

Thaise Krause
Membro

RATIFICO A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Elias Jucid Gomes da Costa
Prefeito Municipal



Ma data de 25/05/2023, foi informado de licitação e abertura de prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas por parte de licitantes.

Em 01/06/2023 às 11h00min (onze horas e três minutos) foi realizada a abertura do processo de licitação nº 1742/2023 e contratação presencial para empresa CONSTRUTORA MONTE CARLO LTA - EPP - CNPJ 02.819.371/0001-82, cujo objeto é executar obras de manutenção dos equipamentos CONSTRUTORA AZUL MAX LTA - CNPJ 22.322.822/0001-79 nos pontos indicados no Edital de Licitação nº 1742 de Licitação Complementar nº 123/2023, por não se encontrar como LME ou EPP, devido ao seu fechamento anual do exercício anterior de 2022 apresentado com o lucro de R\$ 7.256.456,30 (sete milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos). O qual é obrigatoriamente menor do que o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentas e oitenta mil reais) no artigo 3º do Lei Complementar nº 123/2006. De acordo com o Edital de Licitação nº 1742 de Licitação Complementar nº 123/2023, que a licitação foi aberta ao público nacional em 31/12/2022 e que as propostas foram recebidas até o dia 05/01/2023 por esta Comissão Permanente de Licitação na data de 07/01/2023 às 13h00min (treze horas e cinquenta e seis minutos) conforme atas.

Com relação aos questionamentos feitos pelos licitantes sobre os documentos de habilitação da licitante, esta Comissão de Licitação de acordo com o Edital de Licitação nº 1742 de Licitação Complementar nº 123/2023, não realizou a abertura de prazo para apresentação de documentos adicionais e fez a habilitação.

Esta licitação não possui caráter de emergência, sendo em vista que a CONSTRUTORA AZUL MAX LTA - CNPJ 22.322.822/0001-79 não possui registro no Cadastro Nacional de Empresas Habilitadas (CNEH) nº 123/2023, a qual não se encontra no Cadastro Nacional de Empresas Habilitadas (CNEH) nº 123/2023, e a licitação foi aberta ao público nacional e a licitação foi realizada em condições de licitação de acordo com o Edital de Licitação nº 1742 de Licitação Complementar nº 123/2023, portanto, não há necessidade de abertura de prazo para a licitação. De acordo com o Edital de Licitação nº 1742 de Licitação Complementar nº 123/2023, a licitação foi aberta em 31/12/2022 e as propostas foram recebidas até o dia 05/01/2023 por esta Comissão Permanente de Licitação na data de 07/01/2023 às 13h00min (treze horas e cinquenta e seis minutos) conforme atas.

EM BRANCO

4 CONCLUSÃO

De acordo com o Edital de Licitação nº 1742 de Licitação Complementar nº 123/2023, a licitação foi aberta ao público nacional e a licitação foi realizada em condições de licitação de acordo com o Edital de Licitação nº 1742 de Licitação Complementar nº 123/2023, portanto, não há necessidade de abertura de prazo para a licitação. De acordo com o Edital de Licitação nº 1742 de Licitação Complementar nº 123/2023, a licitação foi aberta em 31/12/2022 e as propostas foram recebidas até o dia 05/01/2023 por esta Comissão Permanente de Licitação na data de 07/01/2023 às 13h00min (treze horas e cinquenta e seis minutos) conforme atas.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2023

[Assinatura]

Luiz Carlos Gomes da Costa
Presidente

[Assinatura]
Thales Freitas
Membro

[Assinatura]
Suzana Antunes Costa
Vice-Presidente

PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

[Assinatura]

Luiz Carlos Gomes da Costa
Presidente



Busca

Início Voltar A+

Simple
Serviços

Simei
Serviços

>Consulta Optantes

Data da consulta: 01/09/2023 13:57:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.322.885/0001-39**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA AZULMAX LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar (/consultaoptantes)

Gerar PDF

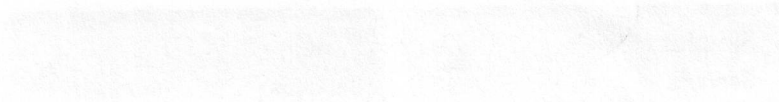
[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



Handwritten signatures and initials: Jk, BAC, TR



SIMPLES
NACIONAL



Consulta Online

Data da consulta: 01/08/2013 10:00

Identificação do Contribuinte - CNIS: 00000000000000000000

CNPJ: 00000000000000000000

Atividade: 00000000000000000000

Nome Empresarial: CONSTRUTORA AIR MAX LTDA

Situação Fiscal

Situação no Simples Nacional: NÃO CADASTRADO

Atividade: 00000000000000000000

Atividade

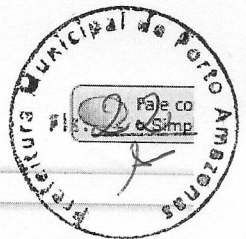
Valor da Contribuição: R\$ 0,00

EM BRANCO

15/15

15/15

15/15



Busca

[Início](#) | [Voltar](#) | [A+](#)

Simple
Serviços

Simei
Serviços

>Consulta Optantes

Data da consulta: 01/09/2023 14:10:01

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **82.510.371/0001-88**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)

[Handwritten signatures and initials]



EXEMPLAR

Comunicado

13/03/2014

Assunto: [illegible]

Objeto: [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

EM BRANCO

[Handwritten marks]

[Faint stamp]

[Faint text at the bottom]